



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

-----Dr. Francisco José de Matos, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, com competências delegadas: -----

-----Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovar e proceder à apreciação pública do projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de São Pedro do Sul, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República, que ocorreu em 16/06/2016. -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt, cujo prazo decorre até 28/07/2016.-----

-----Mais faz saber que o exemplar do projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de São Pedro do Sul, pode ser consultado na Secção de Obras e Serviços Urbanos deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt. -----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 16 de junho de 2016

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Dr. José Francisco de Matos